



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Brasília - DF, 13 de junho de 2018.

Ofício 038/2018

Ao Senhor

Thales Mendes Ferreira

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH

Endereço: SEPN 515 Bloco A - Edifício Banco do Brasil, 4º Andar - Asa Norte - Brasília/DF

CEP: 70.770-501

Assunto: Resposta ao Ofício SEI-GDF n.º 104/2018 - SEDESTMIDH/SEADS - Apresentação de documentação para celebração de parceria

Prezado Sr. Thales,

O Aconchego - Grupo de Apoio a Convivência Familiar e Comunitária ao cumprimentá-lo cordialmente, envia anexo para análise de vossa senhoria a Documentação para Celebração de Parceria, conforme Anexo V da Portaria SEDESTMIDH n.º 290/2017. O processo refere-se a implantação e execução do "Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras no Distrito Federal", atendendo as normativas do Edital de Chamamento Público N° 08/2017

Assim sendo aguardamos deferimento.

Soraya Kátia Rodrigues Pereira  
Presidente do Aconchego



# **Aconchego**

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## **ANEXO II PLANO DE TRABALHO**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

**Junho/2018**



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão/Entidade:	Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária	
Endereço:	CLN 109 - BLOCO C - Sala 103 - Asa Norte	
CNPJ/MF:	02.477.269/000-99	
Cidade:	Brasília – DF	
CEP:	7075-2-530	
Conta Corrente: 6423-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3380-4
e-mail: <a href="mailto:contatos@aconchegodf.org.br">contatos@aconchegodf.org.br</a>		
Nome do Dirigente (Responsável): Soraya Kátia Rodrigues Pereira		
CPF:	151.746.541-91	
CI/Órgão Expedidor:	723.425 SSP/DF	
Endereço:	CLN 109, Bloco C, sala 103, Ed. Sun Rise	
CEP:	70752-530	

*S*



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê as medidas de proteção a serem aplicadas sempre que esses tiverem os direitos violados ou ameaçados, tanto por ação ou omissão do Estado, dos pais ou responsáveis ou da própria conduta. Todas as medidas previstas devem levar em conta a especificidade e demanda dos casos, respeitando a condição enquanto sujeito de direitos. Elas podem ser cumulativas e dentre elas estão previstas o acolhimento, em suas modalidades institucional e familiar. Essas medidas têm caráter provisório e excepcional, devendo visar a reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta. Há uma preconização no Estatuto da modalidade de acolhimento familiar.

A ampla necessidade de um olhar qualificado e técnico para essas medidas, tendo em vista sua complexidade e urgência, é contemplada pelo norteamento de sua execução enquanto Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, pelas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA, 2009) pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Todas as esferas envolvidas nessa execução valorizam e reforçam a necessidade de um trabalho regionalizado e efetivado pelo fortalecimento das redes sociais e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), se colocando em consonância e articulação ao que é posto pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2004), Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2008).

A partir desses instrumentos, vive-se desde o início dos anos 2000 um cenário de transição e reordenamento do atendimento no que concerne ao acolhimento. Entretanto, apesar de todo o aparato jurídico, político e epistemológico e de grandes conquistas nessa pauta, visto que parte substancial das políticas é executada por instituições não governamentais, há ainda cenários em que prepondera um viés assistencialista, ou de cunho disciplinatório, devido ao próprio histórico da política.

Um dado que corrobora com esse ponto é que, apesar de ser internacionalmente reconhecido como a forma de acolhimento mais adequada, uma vez que evita sequelas concernentes aos processos de institucionalização, os serviços de acolhimento familiar ainda representam parte pequena da rede de acolhimento no Brasil. Segundo o Censo Suas 2016 apenas 167 das 2998 unidades que promovem o acolhimento o realizam na modalidade de acolhimento familiar.



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

A partir de 2013 o reordenamento e expansão qualificada dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos de idade foram fortalecidos e desencadeados com a publicação da Resolução CNAS nº 23-2013. A resolução define esses processos da seguinte maneira: “I. Expansão qualificada: a implantação de novos Serviços de Acolhimento de acordo com as normativas vigentes. II. Reordenamento: o processo gradativo que envolve a gestão, as unidades de oferta do serviço e os usuários, visando à qualificação da rede de Serviços de Acolhimento existentes e a adequação desses às normativas vigentes”.

O cenário nacional mostra que o processo de reordenamento tem atingido resultados positivos, buscando expandir o serviço de forma qualificada e investindo na rede já existente. Houve, segundo o Censo SUAS 2015, um aumento, respectivamente, de 46% nos municípios que ofertam o serviço de acolhimento familiar e de 43% do número de famílias acolhedoras. Segundo dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) do Conselho Nacional de Justiça, existem 46937 crianças e adolescentes acolhidos em todo território nacional, dessa quantidade, 962 estão acolhidos na modalidade de acolhimento familiar. Entretanto, é necessário fazer algumas ressalvas no que concerne o cenário do Distrito Federal que, segundo dados do ano de 2017, possui 17 unidades executando a política de acolhimento a partir da oferta de 465 vagas para crianças e adolescentes, sendo que nenhum desses serviços oferta a modalidade Família Acolhedora. Desse montante há um número aproximado de 52 crianças entre zero e três anos de idade e 44 crianças entre quatro e seis anos, sendo que nenhum desses serviços oferta a modalidade Família Acolhedora.

Teóricos consagrados (Winnicott, Dolto, Moreno, Vigotski, entre outros) apontam a importância do investimento individualizado e afetivo no desenvolvimento do sujeito. Além disso diversos estudos nacionais e internacionais frisam o impacto da institucionalização na primeira infância, e conseqüentemente no desenvolvimento integral do sujeito. O acolhimento familiar tem se mostrado efetivo na prevenção desses impactos, há uma mobilização no campo da assistência social para a implementação desses serviços, sendo que a Resolução CNAS nº 23-2013 coloca sua implementação como uma das responsabilidades dos gestores municipais e do Distrito Federal.

Há um movimento internacional que propõe romper com o paradigma da institucionalização como resposta às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes. A justificativa dessa corrente de iniciativas é o entendimento que o modelo de abrigamento não garante atendimento individualizado e cuidados adequados às particularidades de cada sujeito, em especial na primeira e segunda infância. A rotatividade de profissionais, dentre outras questões, pode causar dificuldades da



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

criança em manter um vínculo saudável e significativo nas relações sociais no decorrer da sua vida, prejudicando o desenvolvimento psicossocial e cognitivo.

Segundo a publicação, “Um fim ao silêncio: fundamentos para eliminar a institucionalização de crianças e adolescentes”, é usual que os Serviços Acolhimento Institucional, no caso de acolhimento de bebês e crianças sejam um dos poucos lugares compreendidos como provedores de cuidado em muitas comunidades. Esse entendimento se alicerça no fato de muitas instituições garantirem àquela criança o acesso à saúde, escola, lazer e outros. Perde-se de vista, entretanto, que o cenário da instituição cerceia outros direitos como, por exemplo, o da convivência familiar e comunitária.

Ademais, observa-se em muitos casos que a institucionalização da primeira infância não é acompanhada de um trabalho efetivo com as famílias de origem ou com as necessidades afetivas que a criança apresenta devido ao processo de recorrentes quebras de vínculo, o que recai muitas vezes em longos períodos de institucionalização (que se relaciona ao alto número de crianças mais velhas e adolescentes cadastrados para adoção) ou processos de adoção que não levam em conta o direito da família ou as demandas psicoafetivas do infante – o que tem gerado no Distrito Federal um índice alarmante de “devoluções” de crianças adotadas.

Diante dessa conjuntura de impacto negativo da institucionalização de crianças, e de acordo com os parâmetros internacionais e nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes e Marco Legal da Primeira Infância, entende-se que os cuidados nos primeiros anos de vida são cruciais na construção humana, e que por sua condição ímpar de desenvolvimento, as crianças não deveriam estar em Instituição de Acolhimento, uma vez que devem ser respeitadas em sua integralidade e no seu direito de viver num ambiente familiar.

Dessa maneira, o fato de não haver no cenário do Distrito Federal um serviço voltado para a primeira e segunda infância que ofereça serviço de acolhimento de maneira a contemplar essas diretrizes e orientações, aponta para a necessidade de implementação de acolhimento na modalidade familiar, especialmente para a faixa etária de zero a seis anos. Isso porque o serviço Família Acolhedora, respeitando o disposto acima e a peculiaridade de um olhar diferenciado para a infância, possibilitará para as crianças atendidas, a individualização, o cuidado e proteção oferecidos por uma família, selecionada, capacitada e cadastrada buscando alternativas baseadas na comunidade, responsabilização estatal, reintegração familiar e apoio da rede socioassistencial.

O Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária tem ao longo de seus anos de experiência se comprometido fundamentalmente com a promoção de ações e tecnologias sociais transformadoras em prol da convivência familiar e comunitária de crianças e





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

adolescentes em acolhimento institucional. Na realização de seus diversos serviços, visa o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças/adolescentes, suas famílias e a comunidade; favorece o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para crianças e adolescentes; capacita e prepara as equipes técnicas, educadores, cuidadores e gestores das instituições de acolhimento, para um atendimento de qualidade dos sujeitos acolhidos; e promove ações concretas em prol do direito ao convívio familiar, comunitário e social.

Citamos os anos de 2015 e 2016, como exemplo desse histórico de atuação, nos quais o Aconchego atendeu a um público de 387 pessoas, entre adultos e crianças envolvidos na temática da convivência familiar e comunitária, propondo a divulgação do tema, a troca de experiências sobre adoção para construção dos vínculos de filiação, desmistificando mitos e preconceitos e ajudando a construir uma nova cultura da adoção. Além disso, realizou serviço de capacitação de equipes técnicas e de agentes das Varas da Infância e da Juventude envolvidos na rede de garantia de direitos, promovendo serviços de apadrinhamento afetivo e estreitando os laços com a comunidade.

Dentro do escopo de iniciativas vinculadas à convivência familiar e comunitárias, os serviços do Aconchego são referência em âmbito nacional. Podemos destacar o Apadrinhamento Afetivo, Adoção Tardia, Encontros sobre Adoção, Click e Irmão Mais Velho. Nos últimos anos tem-se fortalecido ainda mais a capacitação e formação como linhas de ação associada à pesquisa e produção de textos e vídeos que contribuem para construção do conhecimento e a divulgação de temas relacionados com a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Assim, como desdobramento dessas práticas e do compromisso com um cenário de efetivação dos direitos das crianças e adolescentes e entendendo a importância de minimizar o hiato entre os marcos regulatórios e a prática, como forma de garantia desses direitos, e de promover a convivência familiar e comunitária, o Aconchego, a partir de sua experiência e do já mencionado interesse na implementação de novas tecnologias sociais, vem por meio de este plano propor a implementação e execução de serviço de acolhimento familiar, visando realizar um trabalho piloto no Distrito Federal, para crianças de zero a seis anos, com vistas a torná-lo referência.

Ressaltamos que o recorte de faixa etária proposto, além de alinhar-se as diretrizes já mencionadas, possui um caráter de prevenção de violações de direitos e promoção de bem-estar e saúde mental, de maneira a ser passo importante na construção de uma nova cultura de acolhimento, possibilitando que gradativamente, diminua-se o tempo de afastamento familiar e



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

consequentemente acarrete uma alteração na situação e perfil de acolhimento no Distrito Federal.

### 3. OBJETO

Esta proposta contempla a implantação e execução de serviço de acolhimento em família acolhedora, para crianças, afastadas do convívio familiar por medida protetiva, designada por Juiz da Vara da Infância e Juventude. A meta de atendimento será de 20 crianças de zero a seis anos.

O acolhimento dar-se-á em residência de famílias selecionadas, capacitadas, cadastradas e acompanhadas pelo Aconchego, não devendo em nenhuma circunstância ser confundido com adoção. O atendimento ofertado a essas crianças tem como uma de suas diretrizes a preservação e a reconstrução do vínculo com a família de origem, buscando sua reintegração a essa (sendo nuclear ou extensa). Com a impossibilidade dessa opção, se encaminhará a Vara da Infância e da Juventude do DF, relatório sugerindo o cadastramento para a colocação em família substituta. A extensão do atendimento se dará até um ano após o desligamento do serviço, para o acompanhamento nos casos de reintegração, podendo esse período ser estendido de acordo com a demanda e complexidade do caso.

O serviço será organizado de acordo com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as diretrizes internacionais de reintegração Familiar de crianças e adolescentes. Além disso, somamos a esse referencial estudos acadêmicos e relatos de experiências fortuitas implementadas ao longo dos últimos anos em território nacional. A busca por esse embasamento teórico e prático é sinônimo de comprometimento com a construção de uma realidade social pautada na cidadania, democracia, alteridade e equidade.

### 4. OBJETIVOS GERAIS:

Promover a guarda familiar temporária de crianças que estão afastadas de suas famílias de origem, priorizando ações para construção da reintegração à família de origem, nuclear, extensa ou ampliada, ou, excepcionalmente, sugerir o cadastramento para adoção a Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, evitando assim a institucionalização.





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Captar, selecionar, qualificar e acompanhar as famílias acolhedoras para que promovam cuidados de qualidade individualizados e reparadores favorecendo o desenvolvimento integral de crianças acolhidas.
- Trabalhar com as famílias de origem e/ou extensas e outros serviços do SGDCA com o objetivo de empoderar as famílias e colaborar para reconstrução dos vínculos afetivos com as crianças acolhidas.
- No acolhimento familiar proporcionar: segurança de acolhida, segurança de convívio familiar, comunitário e social e segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Acompanhar cada processo promovendo a reintegração familiar quando possível ou adoção garantindo uma etapa cuidadosa e respeitosa nesse momento de passagem;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Diminuir o tempo de acolhimento;
- Contribuir para uma política de desinstitucionalização do DF;
- Gerar visibilidade para a situação do acolhimento no Distrito Federal.

## 6. DEFINIÇÃO DAS METAS

O projeto visa a capacitação, seleção e cadastramento de até 60 famílias, sendo que ao final serão selecionadas apenas 30. Desse número, 20 executarão o acolhimento familiar e 10 constituirão o cadastro reserva. A capacidade de atendimento do serviço é de 20 crianças de zero a seis anos. Levando em consideração que este termo de colaboração terá vigência de 60 meses.



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 7. DEFINIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS E DOS PARÂMETROS E INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Nº	META	ETAPA	PRODUTOS	AFERIÇÃO DE METAS
1	Implantar o Programa Família Acolhedora no DF para crianças.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articulação da rede SGD;</li><li>- Planejamento e organização da estrutura, concepção, metodologias para implementação do programa;</li><li>- Consultoria e Capacitação de 40 horas para equipe técnica e da rede SGD, administrativa e diretoria.</li><li>- Desenvolvimento do projeto político pedagógico.</li><li>- Instalação de infraestrutura física.</li><li>- Elaboração de material didático-pedagógico para equipe técnica e famílias acolhedoras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Termos de parcerias com SGD;</li><li>- 01 Projeto Político Pedagógico.</li><li>- Até 20 profissionais capacitados.</li><li>- 01 imóvel locado com infraestrutura física adequada, tendo como base as Orientações Técnicas, sobre espaços mínimos sugeridos: "sala para equipe técnica, sala de coordenação/atividades administrativas, sala de atendimento, sala / espaço para reuniões". A prioridade será garantir um espaço mais amplo</li><li>- 02 cartilhas.</li><li>- 01 Ementa da capacitação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Plano de ação.</li><li>- Projeto Político pedagógico - PPP.</li><li>- Contrato de locação de imóvel.</li><li>- Lista de presença e fotos da capacitação.</li><li>- Certificação.</li></ul>
2	Sensibilizar e captar famílias para participarem do programa família	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção de textos, ferramentas e peças para divulgação.</li><li>- Criação identida-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mapeamento dos locais com maior potencial e voluntariedade para participar do serviço</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório das inserções nas redes sociais, e-mail marketing.</li><li>- Inscrição, lista de</li></ul>



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	acolhedora	<p>de visual do programa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação do programa para sociedade civil em redes sociais</li><li>- Mapear e identificar locais que possuam possíveis famílias acolhedoras.</li><li>- A partir do mapeamento previamente realizado, executar palestras informativas para grupos identificados com perfil potencial a tornar-se família acolhedora.</li><li>- Além das palestras focais, realizar 2 palestras semestrais, com ampla divulgação, com caráter informativo e duração de 4 horas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Até 300 famílias inscritas para participarem da palestra.</li></ul>	presença dos participantes e fotografias.
3	Selecionar e capacitar até 60 famílias acolhedoras	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de análise documental e estudo psicossocial de famílias candidatas com entrevista indivi-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Até 60 famílias selecionadas para participarem da capacitação.</li><li>- Até 60 famílias capacitadas.</li><li>- 30 famílias aptas a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório inicial do estudo psicossocial com o perfil das famílias.</li><li>- Ementa da capacitação, lista de pre-</li></ul>





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

		<p>dual, Visita domiciliar e atividades em grupo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de 08 encontros de 04 horas cada com equipe técnica para planejamento da capacitação com famílias.</li><li>- Capacitação das famílias cadastradas: Serão formados grupos de até 20 pessoas, e cada grupo participará de 08 encontros de 4 horas cada.</li><li>- A cada ano ou de acordo com demanda do serviço será realizada novo processo de seleção e capacitação de famílias.</li></ul>	<p>executarem o serviço família acolhedora, 20 para início imediato e 10 para cadastro reserva.</p>	<p>sença, fotos e certificação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Relatório técnico final após a capacitação das famílias.</li></ul>
4	<p>Acolher até 20 crianças afastadas temporariamente do convívio familiar.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de acolhimento de crianças encaminhados pela Central de Vagas da SEDES-TMIDH.</li><li>- Encaminhamento para família aco-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 20 crianças acolhidas.</li><li>- 20 famílias acolhedoras acompanhadas.</li><li>- 20 estudos de famílias de origem visando a reintegração.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Planos Individuais para todas as crianças que passarem pelo programa.</li><li>- Plano de Atendimento das Famílias.</li></ul>



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	<p>lhedora com acompanhamento quinzenal pela equipe técnica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança levando em consideração um plano em conjunto de atuação em seus contextos sistêmicos familiares de origem e de suas famílias acolhedoras.</li><li>- Construção do plano de atendimento familiar.</li><li>- Estudo de caso e acompanhamento das famílias de origem. Realização de visitas quinzenais ou com periodicidade menor, de acordo com a demanda de cada caso.</li><li>- Trabalho com a criança/ e famílias em caso de encaminhamento para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatórios semanais de cada criança.</li><li>- Roteiro de visita familiar.</li></ul>
--	--	--

K



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

		adoção.		
5	Realizar capacitação continuada para equipe técnica e famílias acolhedoras	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de supervisão/estudo de caso mensal de 4 horas com equipe técnica.</li><li>- Realização de 60 horas de capacitação anual para equipe técnica.</li><li>- Realização de capacitação de 40 horas para novas famílias.</li><li>- Encontros mensais de todas às famílias acolhedoras</li><li>- O acompanhamento da SEDESTMIDH, por meio de reuniões periódicas, levará em conta o cumprimento das solicitações e o percentual de realização das metas propostas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ementas das capacitações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório técnico trimestral</li><li>- Lista de presença</li><li>- Fotos</li><li>- Certificação</li></ul>



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 8. TEMAS, CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.

O trabalho ocorrerá em formato de oficinas dirigidas pela equipe técnica do serviço e por empresa especializada na área de convivência familiar e comunitária. Para a implantação do programa será contratada consultoria de profissionais ou empresas especializadas em família acolhedora.

Capacitação	Tema	Conteúdo	Carga horária
<b>Equipe técnica e SGD</b>	Bases e fundamentos família acolhedora	<ul style="list-style-type: none"><li>- O funcionamento técnico e administrativo do serviço família acolhedora.</li><li>- Fundamentação teórica e legal.</li><li>- Metodologia de trabalho com famílias.</li><li>- Construção de instrumentos.</li><li>- Referentes ao serviço, articulação da rede.</li><li>- Cadastramento das famílias: entrevista individual, visita domiciliar (genograma, mapa da rede).</li><li>- Acolhida da criança no programa.</li><li>- Desenvolvimento da criança.</li><li>- Cuidados de qualidade.</li><li>- Reintegração familiar e adoção.</li><li>- Rituais de chegada e saída da criança.</li><li>- Reflexões sobre violação de direitos.</li></ul>	40 horas
<b>Família</b>	Família acolhedora –	- Conceitos, referencial le-	40 horas



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

<b>Acolhedora</b>	bases e fundamentos	gal; o papel da modalidade família acolhedora; diferenças entre acolhimento familiar e adoção; as crianças incluídas no serviço. - Motivações, expectativas, comunicação, limites e regras. - Novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social	
	A História da Criança:	- Uma reflexão sobre a violação de direitos da criança (como ouvir, acolher e contribuir para o cuidado da criança; - A saída da criança do convívio da família de origem e comunidade; - O caminho até o acolhimento; - Chegada na família acolhedora; - Motivo do acolhimento; cuidados reparadores.	
	Desenvolvimento infantil	- A construção do vínculo afetivo, apego, fases do desenvolvimento, linha da vida, a importância do brincar e da autonomia; - A importância das rotinas: construção de um ambiente facilitador, na qual o adulto é o facilitador e mediador para o desenvolvimento. Tarefas domésticas e organização de ambiente compatível com cada etapa do desenvolvimento; - “Comportamentos frequentemente observados entre crianças separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc.” p. 85 das Orien-	





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

		tações Técnicas; - Limites e regras do contexto familiar.	
	Reintegração familiar	- O retorno para família de origem; - Os rituais: uso e função; etapas; tipos de rituais, despedida do família acolhedora, encaminhamentos e desligamento gradativo. Inclui-se trabalho técnico com os três atores envolvidos: família de origem, criança e família acolhedora.	
	A destituição do poder familiar	- Rompimento de vínculos; a elaboração do luto pelas perdas sofridas; resiliência e a capacidade de superação.	
	Encaminhamento para construção da filiação adotiva	- Conceitos da adoção. As várias configurações familiares. Expectativas com relação à família adotiva. Família idealizada x Família real. Direitos e obrigações de cada membro da família.	

## 8.1 CAPACITAÇÃO CONTINUADA E SUPERVISÃO/ESTUDOS DE CASOS

A qualidade do trabalho vincula-se ao processo de formação continuada da equipe, para tanto, além de passar por capacitação inicial, a equipe terá capacitação de 40 horas a cada seis meses, intervenções semanais e supervisões externas a cada bimestre.

## 9. METODOLOGIA

A equipe do serviço de acolhimento familiar será composta por oito profissionais: um coordenador geral, um coordenador técnico, um assistente financeiro, um motorista, um apoio técnico e quatro técnicos, sendo duas psicólogas e duas assistentes sociais. O serviço realizará tanto a capacitação e cadastramento das famílias acolhedoras como a captação, avaliação e acompanhamento sistematizado no período do acolhimento da criança e após seu retorno familiar ou encaminhamento para adoção.



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Parte crucial para a execução do serviço é divulgação, sensibilização, mobilização e articulação dos diversos setores sociais acerca da situação da rede de acolhimento do DF, e a partir disso operar numa perspectiva de mudança cultural, com vistas a despertar o interesse para a alternativa do acolhimento familiar. Após mapeamento e identificação de grupos locais que tenham possível perfil de família acolhedora, serão realizadas pequenas palestras com o objetivo de socializar o serviço e ampliar a rede local, uma vez que a comunidade quando consciente do seu papel de cidadania é fundamental na inclusão, no combate a estigmas e mobilização na perspectiva da garantia de direitos. Os meios de divulgação e sensibilização elucidarão sobre o programa e convidarão as famílias interessadas em participar voluntariamente a se cadastrar no site do Aconchego para uma palestra inicial de apresentação. A palestra abarcará a situação das crianças e adolescentes acolhidos no Distrito Federal, os parâmetros legais para o acolhimento, as implicações e vantagens do Acolhimento familiar - que não deve ser confundido com adoção - a proposta do projeto e os pré-requisitos, responsabilidades e compromissos de uma família acolhedora. A equipe do serviço se colocará após esse momento à disposição para esclarecimentos.

O estudo social e a capacitação das famílias acolhedoras são subseqüentes a essa divulgação e sensibilização, visando à formação de um cadastro de famílias. Busca-se nesses momentos que as famílias preparadas para cadastrar no programa estejam apropriadas de seu significado social e das implicações que ele trará ao cotidiano familiar. É imprescindível que sejam trabalhadas com as famílias acolhedoras as motivações e expectativas em ocupar esse lugar. Serão realizados novos processos de estudo e capacitação anualmente, ou de acordo com a demanda do serviço.

O trabalho com o acolhimento familiar é dinâmico e constituído de maneira a respeitar e acolher as diversidades de cada caso, pensando nisso, serão promovidos encontros quinzenais com as famílias acolhedoras, buscando a troca de experiências entre elas. Além disso, após o início do trabalho de acolhimento, o acompanhamento dos casos será feito de maneira sistemática, promovendo visitas domiciliares, tanto às famílias acolhedoras como às de origem e atendimentos psicossociais com as crianças e demais envolvidos. Como referencial teórico, o trabalho se baseia nas seguintes áreas de conhecimento: Psicologia, Psicodrama e Sociodrama, Política Nacional de Assistência Social, Teoria das Redes Sociais e Psicologia Social e Comunitária.

O acolhimento inicial da criança é ponto crucial à sua adesão à medida de proteção, por isso é essencial que o espaço físico do serviço esteja adequado ao atendimento e que neste processo seja elucidado seus significados e desdobramentos, respeitando as características decor-



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

rentes da faixa etária e do desenvolvimento da criança. Assim, a equipe irá ouvir o sujeito e prepará-lo, entendendo as dificuldades que implica o processo de acolhimento e buscando estabelecer um vínculo de confiança. As crianças serão encaminhados pela Central de Vagas da SEDESTMIDH.

Essa relação inicial, dentro de uma distância confortável para o acolhido, possibilitará que o técnico faça uma boa inserção na família que irá acolhê-lo. Independente da faixa etária é imprescindível que sejam dados esclarecimentos a criança sobre a situação que está sendo vivenciada, para que pouco a pouco ele possa construir cenário de maior segurança psíquica e de componentes de resiliência para enfrentar esse processo. Em todo esse processo de atendimento serão realizadas escuta qualificada e observação da família de origem, da família acolhedora e da rede social de apoio, assim como viabilização de encontro quinzenal (ou, a depender da demanda, em menor periodicidade) entre a família de origem e a criança com o acompanhamento da equipe técnica, conforme preconizam as Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (p. 86).

Segundo as mesmas Orientações Técnicas, a preparação da família acolhedora para a recepção da criança será dada por: aproximação supervisionada, socialização da situação sócio-jurídica, plano de acompanhamento dessa família levando em conta as especificidades e historicidades de ambos os lados. Ademais, durante o período de capacitação, as famílias também serão preparadas para a necessidade de realizar acolhimentos em caráter emergencial, sempre que isso seja necessário para evitar que haja o processo de institucionalização.

O acompanhamento das famílias que estão realizando acolhimento será constante, a equipe de referência e a coordenação do serviço estarão em contato diário com as famílias, para monitorar e acompanhar as demandas e o desenvolvimento dos acolhidos. Serão realizadas visitas domiciliares no mínimo com periodicidade quinzenal, pela equipe técnica e proporcionados mensalmente encontros de grupos de apoio entre as famílias acolhedoras (considerando a realidade como dinâmica e em constante movimento).

Quanto à família de origem, a equipe fornecerá informações (salvo em situações de restrição judicial) referente ao serviço de família acolhedora, enfatizando que o serviço constitui uma modalidade de acolhimento que busca aprimorar o atendimento à criança e à família de origem, sendo completamente distinto da adoção. Será trabalhado todo arcabouço necessário para compreensão da medida de proteção e para ampliar a participação e envolvimento no processo de desenvolvimento integral da criança e na construção de vínculos com os envolvidos. O



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

trabalho com a família de origem é parte crucial do serviço e constará de estudo de caso da mesma, acompanhamento e visitas quinzenais, que buscarão trabalhar as questões que levaram ao acolhimento, visando à reintegração. Ademais, será realizado o referenciamento das famílias na rede de serviços como maneira de fortalecer seus vínculos comunitários e prevenir futuras vulnerabilidades.

De acordo com a mesma legislação, o desligamento do serviço ocorrerá de forma gradativa de maneira que o sujeito acolhido e as famílias, tanto a de origem quanto a acolhedora, recebam uma escuta individual e apoio emocional respeitando os vínculos construídos neste processo. O processo de desligamento ocorrerá de acordo com as especificidades de cada acolhimento, podendo, por exemplo, levar mais ou menos tempo de acordo com o período que a criança permaneceu no serviço. Esse cuidado é importante para que possa haver a devida elaboração do desligamento. Esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a família acolhedora irá contribuir no processo de transição para adoção em conjunto com a equipe técnica.

A qualidade metodológica está vinculada ao processo de registro sistemático das ações e seu devido planejamento. Nesse sentido serão confeccionados os Planos Individuais de Atendimento (PIA), que estipularão os compromissos e ações de todos os envolvidos na situação de acolhimento. Os planos deverão ser fator de desenvolvimento para a criança e demais atores envolvidos, e buscarão promover celeridade e clareza no processo do acolhimento, respeitando o tempo e as necessidades dos acolhidos. Ressalta-se que esse é um documento importante para o processo de responsabilização dos atores envolvidos no acolhimento e para o fortalecimento da criança e da família no que concerne ao processo de reintegração. Além do PIA, a equipe técnica confeccionará relatório inicial de acolhimento, com informações relevantes do caso e relatórios de acompanhamento a cada seis meses, ou com periodicidade menor, caso isso seja demandado pela situação do acolhimento. A expectativa é que o primeiro relatório posterior ao acolhimento já possua o prognóstico quanto à reintegração ou posterior cadastramento para a adoção.

Toda execução é baseada numa perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano, tendo a alteridade, empatia e afeto como fatores primordiais para esse processo, que é contínuo. É valorizado o trabalho em grupo, como via formativa, uma vez que este constitui um contexto de aprendizagem, com troca de experiências e suporte psicossocial, mediado e orientado pelos técnicos do projeto e profissionais contratados. As capacitações são em formato de oficinas e se estruturam em três momentos: aquecimento, ação/dramatização e análise do vivido/comentários (MORENO, 1975). São utilizados na formação continuada e nos atendimentos



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

diversas metodologias de intervenção, jogos dramáticos, dinâmicas de grupo, leitura e discussão de textos e casos, vídeos e outros recursos lúdicos.

Ressaltamos que o foco inicial do serviço de família acolhedora é a reintegração familiar, assim o serviço além de acompanhar as famílias acolhedoras e a situação da criança em acolhimento, será responsável pelo estudo e acompanhamento da família de origem do acolhido. Esse trabalho tem o intuito de viabilizar com a família a possibilidade de reintegração, abrangendo tanto os motivos que levaram ao acolhimento, como outras narrativas que possam ser alvo de prevenção de outras fragilidades ou promoção daquilo que é potencial no grupo familiar. Esgotadas as possibilidades de investimento no núcleo familiar, deve-se averiguar quais as possibilidades de inserção junto à família extensa ou ampliada, tendo em vista as reais motivações do grupo familiar, levando em conta mitos diversos e representações sociais sobre o papel familiar. O retorno à família de origem deve ser cercado de possibilidades de afeto, crescimento e desenvolvimento para as partes envolvidas e não o cumprimento de uma obrigação social. Apenas quando esgotadas essas possibilidades que será realizado o encaminhamento para adoção.

Durante o período de acolhimento da criança as famílias acolhedoras receberão uma bolsa auxílio da SEDESTMIDH.

## **Interfaces:**

Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH

Rede Solidária Anjos do Amanhã

CRAS e CREAS

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Conselhos Tutelares

Universidade Paulista

**Local de Realização:** O Aconchego hoje está sediado em área comercial, na CLN 109, Bloco C, sala 103. Devido à extensão do projeto e a necessidade de um local que atenda às suas



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

especificidades, será alugado imóvel, cuja estrutura e dimensões atendam ao proposto nas orientações técnicas e demais diretrizes.

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Produto	Previsão de execução	
			Início	Término
<b>Implantar o Programa Família Acolhedora no DF para crianças de zero a seis anos.</b>	Articulação da rede SGD;	Mapa da rede SGD	Set/18	Dez/2018
		Termos de parceria com a rede SGD	Set/18	Dez/2018
	Planejamento e organização da estrutura, concepção e metodologias	Projeto Político Pedagógico	Set/2018	Julho/2023 (Revisado Semestralmente)
		Plano de Ação	Set/2018	Julho/2023 (Revisado Semestralmente)
		Contratação de equipe	Julho/2018 (Coordenação + serviço de terceiros) Agosto (Equipe técnica e administrativa)	-
	Consultoria e Capacitação para equipe técnica, administrativa e diretoria.	Elaboração de material didático	Out/2018 Abr/2019	Novembro/2018
		40 horas de capacitação	Ago/2018	
		Reciclagem da capacitação profissional	Mensalmente a partir de Ago/2018	Junho/2023
		20 profissionais (equipe e rede capacitados)	Out/2018	Set/2018
		01 cartilha	Set/2018	
	Instalação de infraestrutura física.	Aluguel de imóvel que atenda a estrutura prevista nas orientações técnicas.	Julho/2018	Julho/2023
		Manutenção de imóvel e de gêneros necessários para realização de	Agosto/2018	Julho/2023



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

		atendimentos.		
		Manutenção de veículo para garantir o transporte seguro da equipe e dos atendidos,	Nov/2018	Mensalmente até Maio/2023
<b>Sensibilizar e captar famílias para participarem do programa família acolhedora</b>	Mapeamento de locais com potencial de famílias acolhedoras	Identificação de regiões e contextos para realização de ações de divulgação.	Set/2018	
		Reuniões de sensibilização com as redes locais.	Set/2018	Mensalmente até Julho/2023
	Divulgação do Programa	Criação de identidade visual do serviço.	Ago/2018	
		Plano de divulgação do serviço	Ago/2018	
		Palestras de divulgação e sensibilização (grande e pequeno porte)	Set/2018	Semestralmente serão realizadas novas palestras
<b>Selecionar e capacitar até 60 famílias acolhedoras</b>	Análise documental e estudo psicossocial de famílias candidatas	Sistematização documental	Dez/2018	Sempre que houver novas capacitações familiares
		Entrevista individual.	Dez/2018	
		Visita domiciliar e atividades em grupo.	Dez/2018	
	Realização de 08 encontros de 04 horas cada com equipe técnica para planejamento da capacitação com famílias.	Ementa de Capacitação	Set/2018	



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	Capacitação das famílias cadastradas	08 encontros de 4 horas cada com grupos de até 20 pessoas.	Nov/2018	
<b>Acolhimento de até 20 crianças em medida protetiva</b>	Realização de acolhimento de crianças encaminhados pela SEDESTMIDH	Estudo do caso	Jan/2019	
		Acolhida e contextualização do serviço e seu funcionamento para a criança.	Jan/2019	
	Encaminhamento para família acolhedora com acompanhamento quinzenal pela equipe técnica.	Referenciamento da criança na família que atende suas demandas	Jan/2019	
		Visita domiciliar quinzenal	Jan/2019	
	Planejamento e acompanhamento dos casos.	Elaboração de PIA	Jan/2019	
		Elaboração de relatórios de acompanhamento	Jan/2019	
		Visitas domiciliares (família de origem e acolhedora)	Jan/2019	
		Reuniões de monitoramento com famílias acolhedoras	Jan/2019	

## 11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO

Despesas					R\$ 1.053.034,65
Item	Descrição	Total por Mês	Total por Ano	Total Vigência	
1	Auxílio Alimentação	R\$ 3.600,00	R\$ 42.640,00	R\$ 213.200,00	
2	Auxílio Transporte	R\$ 2.250,00	R\$ 26.650,00	R\$ 133.250,00	
3	Energia	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	
4	Água	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00	
5	Telefonia	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 72.000,00	
6	Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00	
7	Produtos de limpeza	R\$ 284,09	R\$ 3.409,03	R\$ 17.045,13	
8	Material de expediente	R\$ 383,00	R\$ 4.595,99	R\$ 22.979,94	

SCLN 109 Bloco C-Sala 103 - CEP 70.752-530 - Brasília - DF | Caixa Postal 2356 | CEP: 70.842-970 Brasília - DF

Tel.: (61) 3963 5049 | (61) 3964 5048 | (61) 8473-6363 | www.aconchegodf.org.br | e-mail: [contatos@aconchegodf.org.br](mailto:contatos@aconchegodf.org.br)

CNPJ nº 02.477.269/0001-99 | Inscrição Estadual nº 07.545.093/001-90 | Registro nº 1057 1º Ofício de Notas Núcleo Bandeirante

CAS/DF 353/99 DO DF nº 178 - 19/09/05 | CDCA/DF 43/08 DO DF nº 172 - 29/08/08 | Util. Pública/DF - Dec. n.º 26.759 - DO DF n.º 80 27/04/06

CEBAS Ofício 100/2017- CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDSA - Portaria nº 18 - 24/01/2017 - DOU nº 19 - 26/01/2017





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00	R\$ 85.800,00
11	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas	R\$ 1.120,38	R\$ 1.344,46	R\$ 67.222,84
12	Aquisição de mobiliário	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
13	Criação de material para divulgação e captação das famílias	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
15	Impressão de material gráfico de divulgação	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos e acompanhamento das famílias de origem e acolhedoras	R\$ 1.953,14	R\$ 23.437,66	R\$ 117.188,28
17	Enxoval para atendimento dos acolhidos		R\$ 4.869,14	R\$ 24.345,68
18	Manutenção do Veículo		R\$ 6.582,28	R\$ 32.911,42
19	Concessão de diárias		R\$ 14.353,70	R\$ 71.768,52
20	Manutenção de software		R\$ 3.944,57	R\$ 19.722,84

A

**12. VALORES DOS TRIBUTOS E DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO OU INFORMAÇÕES RELATIVAS A ISENÇÕES**

Os profissionais contratados conforme previsão deste plano de trabalho serão remunerados com o recurso repassado pelo SEDES-TMIDH através do termo de Colaboração.

Em janeiro de 2017 foi deferido ao Aconcheço pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDS através da portaria nº 18 de 24/01/2017 publicada no DOU de 26/01/2017 a certificação CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - dentre os benefícios adquiridos com o deferimento a entidade passou a ser isenta de alguns impostos, entre eles o INSS Patronal que é recolhido a Previdência Social. Assim sendo a partir da data desta publicação a entidade não precisará recolher o imposto acima mencionado e por este motivo não constam nestas planilhas despesas com previdência.

Recursos Humanos									
Cargo	Qtd	Salário	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão Multa FGTS 40%	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência	
Coordenador Administrativo	1	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 128,00	R\$ 4.488,00	R\$ 53.856,00	R\$ 269.280,00	
Coordenador Técnico	1	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 128,00	R\$ 4.488,00	R\$ 53.856,00	R\$ 269.280,00	
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 112,00	R\$ 3.927,00	R\$ 47.124,00	R\$ 235.620,00	
Assistente Social I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 49.816,80	R\$ 249.084,00	
Assistente Social II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 49.816,80	R\$ 249.084,00	
Psicólogo I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 49.816,80	R\$ 249.084,00	
Psicólogo II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 49.816,80	R\$ 249.084,00	
Apoio Técnico	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 18,00	R\$ 57,60	R\$ 2.019,60	R\$ 24.235,20	R\$ 121.176,00	
Motorista	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 18,00	R\$ 57,60	R\$ 2.019,60	R\$ 24.235,20	R\$ 121.176,00	
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.900,00</b>	<b>R\$ 2.392,00</b>	<b>R\$ 299,00</b>	<b>R\$ 956,80</b>	<b>R\$ 33.547,80</b>	<b>R\$ 402.573,60</b>	<b>R\$ 1.988.296,20</b>	



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Auxílio Transporte				
Cargo	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Vigência
Coordenador Administrativo	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Coordenador Técnico	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Assistente Financeiro	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Assistente Social I	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Assistente Social II	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Psicólogo I	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Psicólogo II	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Apoio Técnico	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Motorista	1	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.250,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 133.250,00</b>

Auxílio Alimentação				
Cargo	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Vigência
Coordenador Administrativo	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Coordenador Técnico	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Assistente Financeiro	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Assistente Social I - 06h	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Assistente Social II - 06h	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Psicólogo I - 06h	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Psicólogo II - 06h	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Apoio Técnico	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Motorista	1	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>	<b>R\$ 213.200,00</b>

SCLN 109 Bloco C-Sala 103 - CEP 70.752-530 - Brasília - DF | Caixa Postal 2356 | CEP: 70.842-970 Brasília - DF  
Tel.: (61) 3963 5049 | (61) 3964 5048 | (61) 8473-6363 | www.aconchego.org.br | e-mail: [contatos@aconchego.org.br](mailto:contatos@aconchego.org.br)  
CNPJ nº 02.477.269/0001-99 | Inscrição Estadual nº 07.545.093/001-90 | Registro nº 1057 1º Ofício de Notas Núcleo Bandeirante  
CAS/DF 353/99 DO DF nº 178 - 19/09/05 | CDCA/DF 43/08 DO DF nº 172 - 29/08/08 | Util. Pública/DF - Dec. nº 26.759 - DO DF nº 80 27/04/06  
CEBAS Ofício 100/2017 - CCEB/CGCEB/DIRSP/SNAS/MDSA - Portaria nº 18 - 24/01/2017 - DOU nº 19 - 26/01/2017



# Aconcheço

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

13º Salário									
Cargo	Qtd	Salário	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão Multa FGTS 40%	Total 13º Anual	Total 13º Salário Vigência		
Coordenador Administrativo	1	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 128,00	R\$ 4.488,00	R\$ 22.440,00		
Coordenador Técnico	1	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 128,00	R\$ 4.488,00	R\$ 22.440,00		
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 112,00	R\$ 3.927,00	R\$ 19.635,00		
Assistente Social I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 20.757,00		
Assistente Social II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 20.757,00		
Psicólogo I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 20.757,00		
Psicólogo II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 37,00	R\$ 118,40	R\$ 4.151,40	R\$ 20.757,00		
Apoio Técnico	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 18,00	R\$ 57,60	R\$ 2.019,60	R\$ 10.098,00		
Motorista	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 18,00	R\$ 57,60	R\$ 2.019,60	R\$ 10.098,00		
<b>Total</b>		<b>R\$29.900,00</b>	<b>R\$2.392,00</b>	<b>R\$ 299,00</b>	<b>R\$ 956,80</b>	<b>R\$ 33.547,80</b>	<b>R\$ 167.739,00</b>		

*Handwritten mark*



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Férias								
Cargo	Qtd	Salário	Férias (Salário+1/3)	PIS 1%	FGTS 8%	Provisão Multa FGTS 40%	Total Férias Anual	Total Férias Vigência
Coordenador Administrativo	1	R\$ 4.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 53,33	R\$ 426,67	R\$ 170,67	R\$ 5.984,00	R\$29.920,00
Coordenador Técnico	1	R\$ 4.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 53,33	R\$ 426,67	R\$ 170,67	R\$ 5.984,00	R\$29.920,00
Assistente Financeiro	1	R\$ 3.500,00	R\$ 4.666,67	R\$ 46,67	R\$ 373,33	R\$ 149,33	R\$ 5.236,00	R\$26.180,00
Assistente Social I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 4.933,33	R\$ 49,33	R\$ 394,67	R\$ 157,87	R\$ 5.535,20	R\$27.676,00
Assistente Social II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 4.933,33	R\$ 49,33	R\$ 394,67	R\$ 157,87	R\$ 5.535,20	R\$27.676,00
Psicólogo I	1	R\$ 3.700,00	R\$ 4.933,33	R\$ 49,33	R\$ 394,67	R\$ 157,87	R\$ 5.535,20	R\$27.676,00
Psicólogo II	1	R\$ 3.700,00	R\$ 4.933,33	R\$ 49,33	R\$ 394,67	R\$ 157,87	R\$ 5.535,20	R\$27.676,00
Apoio técnico	1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 76,80	R\$ 2.692,80	R\$13.464,00
Motorista	1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24,00	R\$ 192,00	R\$ 76,80	R\$ 2.692,80	R\$13.464,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.900,00</b>	<b>R\$ 39.866,67</b>	<b>R\$ 398,67</b>	<b>R\$ 3.189,33</b>	<b>R\$ 1.275,73</b>	<b>R\$ 44.730,40</b>	<b>R\$218.874,15</b>

## 12.1 ATRIBUIÇÕES RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atividades a serem desenvolvidas	Conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis	Contratação	Período de contratação	Jornada de trabalho	Nº de Profissionais
<b>Coordenação Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e supervisão do funcionamento do serviço;</li> <li>- Organização e divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras;</li> <li>- Organização da seleção e da contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Organização das informações das</li> </ul>	Tais competências na área de: Gestão; trabalho em rede; crianças e adolescentes em situação de risco; conhecimento sobre seleção e desenvolvimento de recursos humanos; conhecimento aprofundado do ECA, SUAS, Sistema de Justiça e PNCFC;	CLT	60 meses	40 horas	1



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	crianças e das respectivas famílias; - Articulação com a rede de serviço; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.					
<b>Coordenação Administrativa</b>	Gerenciar e coordenar todas as atividades do Projeto; Monitorar prazos e metas do termo de parceria		CLT	60 meses	40 horas	1
<b>Assistente Financeiro</b>	Realizar Prestação de Contas e relatórios de execução físico e financeiros do projeto; gerenciar os procedimentos administrativos;		CLT	60 meses	30 horas	1
<b>Equipe Técnica (Psicólogo e Assistente Social)</b>	- Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; - Articulação com a rede de Garantia de Direitos; - Preparação e	Tais competências na área de: violência e exclusão social, crianças e adolescentes em situação de risco, separações, vinculações, dependência química; desenvolvimento in-	CLT	60 meses	40 horas	2 psicólogos e 2 assistentes sociais



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	<p>acompanhamento psicossocial das famílias de origem com vistas a reintegração familiar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento das crianças;</li><li>- Organização das informações de cada caso atendido na forma de prontuário individual;</li><li>- Encaminhamento e discussão/ Planejamento em conjunto com a rede do SGD das intervenções necessárias do acompanhamento das crianças e suas famílias;</li><li>- Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral sobre a situação de cada criança apontan-</li></ul>	<p>fanto-juvenil; seleção e desenvolvimento de recursos humanos; atendimento de criança, adolescente e família; atendimento em grupo; trabalho em rede; acesso a serviços, programas e benefícios; ECA; SUAS; Sistema de Justiça; PNCFC</p>				
--	--	---	--	--	--	--

*R*



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

	do: 1) possibilidades de reintegração familiar. 2) necessidade de aplicação de novas medidas. 3) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento da adoção.					
<b>Motorista</b>	Conduzir o veículo em deslocamentos diversos; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento;		CLT	60 meses	40 Horas	1
<b>Apoio Técnico</b>	Administrar fluxos de informações geradas e administradas e técnicas pelo projeto.		CLT	60 meses	30 horas	1

*St*





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Para melhor compreensão dos itens que compõem o cálculo de cada um dos desembolsos, segue detalhamento:

<b>Total Projeto</b>	<b>R\$ 3.709.944,00</b>
----------------------	-------------------------

<b>Desembolso 1</b>		<b>R\$ 61.832,40</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total por Mês</b>
1	Folha de pagamento	R\$ 8.976,00
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 1.745,33
3	Auxílio Alimentação	R\$ 700,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 700,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 511,07
12	Material de expediente	R\$ 1.000,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 5.000,00
14	Aquisição de mobiliário	R\$ 31.000,00
15	Instalação e manutenção de equipamentos	R\$ 2.500,00
16	Manutenção de software	R\$ 800,00

<b>Desembolso 2</b>		<b>R\$ 61.832,40</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total por Mês</b>
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Diárias, passagem, hospedagem para capacitação da equipe técnica	R\$	4.561,42
16	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 3		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	250,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	400,00
14	Criação de material para divulgação e captação das famílias	R\$	3.500,00
15	Diárias, passagem, hospedagem para capacitação da equipe técnica	R\$	1.611,42
16	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 4		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	61,42
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	-
14	Criação de material para divulgação e captação das famílias	R\$	3.500,00
15	Impressão de material gráfico de divulgação	R\$	2.200,00
16	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 5		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	261,42
12	Material de expediente	R\$	300,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	-
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	3.000,00
15	Impressão de material gráfico de divulgação	R\$	2.200,00
16	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 6		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente		
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	350,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	-
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	5.411,42
17	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 7		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxilio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	250,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	600,00
18	Manutenção do veículo	R\$	1.411,42
17	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 8		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel/IPTU	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	-
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	-
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	4.561,42
17	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 9		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00

8



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.261,42
17	Manutenção do veículo	R\$	3.500,00
18	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 10		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	2.261,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	-
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	3.500,00
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 11		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	5.761,42
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

<b>Desembolso 12</b>		<b>R\$</b>	<b>61.832,40</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total por Mês</b>	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	300,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.761,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.000,00
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

<b>Desembolso 13</b>		<b>R\$</b>	<b>61.832,40</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total por Mês</b>	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	350,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	2.500,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.711,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

<b>Desembolso 14</b>		<b>R\$</b>	<b>61.832,40</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total por Mês</b>	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.200,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.611,42
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.800,00
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 15		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	811,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	2.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.800,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 16		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ -
12	Material de expediente	R\$ -
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 961,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$ 2.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$ 2.000,00
17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 17		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.711,42
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.200,00
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.200,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 18		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	261,42
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	2.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

8



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Desembolso 19		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	250,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	4.011,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 20		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	300,00
12	Material de expediente	R\$	300,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	861,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	4.000,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 21		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização		
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.261,42
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.800,00
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 22		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	200,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.650,00
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.411,42
18	Manutenção do veículo		
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 23		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	800,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	4.661,42
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 24		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	600,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.750,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.111,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 25		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	700,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.911,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 26		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	200,00
12	Material de expediente	R\$	250,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	2.200,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.611,42





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 27		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 150,00
12	Material de expediente	R\$ 300,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 1.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$ 4.011,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 28		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.611,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 29		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	900,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	-
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.411,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Desembolso 30		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ -
12	Material de expediente	R\$ 350,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 900,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$ 3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$ -
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$ 1.211,42
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 31		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 461,42
12	Material de expediente	R\$ -



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	4.000,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 32		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	400,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.800,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.061,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 33		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.761,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 34		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	4.311,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 35		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	850,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	4.411,42
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 36		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	200,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.050,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	2.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.211,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 37		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	250,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.511,42



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 38		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.900,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.911,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 39		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	900,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.061,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 40		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	861,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.600,00
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

8



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Desembolso 41		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 300,00
12	Material de expediente	R\$ 400,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$ 1.500,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$ 2.061,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 42		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ -
12	Material de expediente	R\$ -



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.761,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 43		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	200,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.611,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 44		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	261,42
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	-
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	4.000,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 45		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		

8



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.311,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 46		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	300,00
12	Material de expediente	R\$	400,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	2.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.861,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 47		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.350,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.500,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.611,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 48		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	80,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	200,00
12	Material de expediente	R\$	370,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.500,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.411,42

8



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 49		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	-
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.761,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 50		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	200,00
12	Material de expediente	R\$	261,42
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	2.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	3.000,00
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 51		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	400,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.061,42
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	4.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

8





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

Desembolso 52		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 250,00
12	Material de expediente	R\$ -
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$ 1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$ 1.500,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$ 2.511,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	
18	Manutenção do veículo	R\$ -
19	Manutenção de software	R\$ 800,00

Desembolso 53		R\$ 61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento	R\$ 33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$ 6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$ 3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$ 3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$ 4.700,00
6	Energia	R\$ 400,00
7	Água	R\$ 300,00
8	Telefonia	R\$ 800,00
9	Combustível	R\$ 1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$ 1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ -
12	Material de expediente	R\$ 261,42



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	4.000,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 54		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.500,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.311,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	-
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 55		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	250,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.200,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.511,42
17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 56		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	2.000,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	3.311,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 57		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem	R\$	1.050,00
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	1.411,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 58		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	100,00
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.000,00
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.211,42
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 59		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	-
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos		
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras		
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos	R\$	2.461,42



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

17	Manutenção de equipamentos de informática	R\$	1.500,00
18	Manutenção do veículo	R\$	1.500,00
19	Manutenção de software	R\$	800,00

Desembolso 60		R\$	61.832,40
Item	Descrição	Total por Mês	
1	Folha de pagamento	R\$	33.547,80
2	Provisão pagamento de férias e 13º salário	R\$	6.523,18
3	Auxílio Alimentação	R\$	3.150,00
4	Auxílio Transporte	R\$	3.150,00
5	Locação de imóvel	R\$	4.700,00
6	Energia	R\$	400,00
7	Água	R\$	300,00
8	Telefonia	R\$	800,00
9	Combustível	R\$	1.500,00
10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	R\$	1.500,00
11	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	150,00
12	Material de expediente	R\$	-
13	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, para manutenção das instalações físicas para entidade e família de origem		
14	Enxoval para atendimento dos acolhidos	R\$	1.700,00
15	Concessão de diárias para capacitação continuada da equipe técnica e famílias acolhedoras	R\$	3.611,42
16	Aquisição de itens necessários para atendimento dos acolhidos		
17	Manutenção de equipamentos de informática		
18	Manutenção do veículo	R\$	-
19	Manutenção de software	R\$	800,00

#### 14. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Será apresentada a SEDESTMIDH prestação de contas parcial e final, da aplicação integral dos recursos recebidos, na forma estabelecida no capítulo IV, da Lei nº 13.019, de 21 de julho de 2014. Para a apresentação da prestação de contas parcial, será respeitada a liberação de recursos prevista no cronograma de desembolso, observado o prazo de 60 dias. Será feita a apresentação da prestação de contas final ao fim de cada exercício, conforme os artigos 49 e 69 da Lei nº 13.019/2014.



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

A prestação de contas parcial apresentará os seguintes documentos: cópias das contas de água, luz, telefone/internet, notas fiscais, folha de pagamento, recibos de pagamento de salário e férias, guias e relatórios de FGTS e PIS e comprovantes de pagamento com data do documento, valor, dados do Aconchego e número do instrumento de parceria.

Também será encaminhado com a prestação de contas parcial:

a) Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, e

b) Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, nos termos do artigo 66 da Lei nº 13.019/2014, de acordo com a sistemática de liberação de recursos prevista no cronograma de desembolso, observado o prazo de 60 dias. Farão parte do relatório de execução financeira os seguintes documentos: Relação Nominativa de Pagamentos, Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, Relatório de Execução Físico-Financeira e Conciliação Bancária.

Ao fim de cada exercício será apresentado para a prestação de contas final relatório anual de execução financeira acompanhado da Relação Nominativa de Pagamentos, Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, Relatório de Execução Físico-Financeira e Conciliação Bancária os quais demonstrarão um resumo do exercício cumprido. Não serão incluídos demais documentos em virtude de já terem sido apresentados nas prestações de contas parciais.

São responsáveis pela assinatura dos documentos que fazem parte do relatório de execução financeira a presidente do Aconchego e o contador responsável pela análise contábil de nossa instituição. É responsável pelo relatório de execução do objeto a executora técnica desta parceria por parte da instituição.

Por fim, os documentos originais que compõem a prestação de contas serão mantidos em nosso arquivo durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do artigo 68 da Lei nº 13.019/2014.



# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária

## 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Aconchego entende que a avaliação é um processo constante, qualitativo e formativo, e por essa razão, cultiva espaços de diálogo contínuos, que valorizem as atuações e a contribuição de todos os colaboradores. Dessa maneira é possível construir um ambiente de participação e gestão democrática do trabalho, bem como garantir sua qualidade e embasamento ético.

As intervisões e supervisões são espaços de monitoramento do trabalho, possibilitando a discussão dos casos e a atuação contínua e reflexiva da equipe, evitando que se constituam situações de isolamento ou mesmo de esgotamento profissional. Buscar profissionais externos para o condução da supervisão é outra estratégia avaliativa importante, pois permite que através do olhar do outro se evitem vícios de trabalho ou se constitua uma rotina de atuação engessada e padronizada.

Os espaços de atendimento com as famílias acolhedoras e de origem são também espaços para se estabelecer relações de confiança e transparência, nas quais seja possível acolher sentimentos diversos, mas também relembrar as responsabilidades e compromissos de cada um para o bom andamento dos casos e a garantia do direito das crianças. Essas, por sua vez, devem ter espaço de fala e terem suas demandas e sentimentos acerca do andamento de seus processos considerados na tomada de decisão.

Num caráter mais objetivo, o PIA constitui um importante instrumento de avaliação, por conter metas e ações programáticas a curto, médio e longo prazo, em cada caso atendido. Sua revisão constante permite que seja acompanhada a execução do trabalho e o cumprimento das metas e tarefas acordadas inicialmente. Da mesma forma os relatórios para a VIJ e o registro sistemático das visitas e intervenções são importantes indicadores do andamento de cada caso.

Os prontuários individuais e a sistematização dos dados ao longo do período de execução do projeto fornecerão dados como número de atendimentos, tempo de acolhimento, quantidade de reintegrações, quantidade de encaminhamentos para a adoção, perfil dos acolhidos, entre outros.

A parceria com a SEDESTMIDH e demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos é também elemento de avaliação e monitoramento. O acompanhamento da SEDESTMIDH, por meio de reuniões periódicas, levará em conta o cumprimento das solicitações e o percentual de realização das metas propostas. A partir de uma relação de transparência e co-construção do serviço, das visitas e dos documentos de acompanhamento, poderão sinalizar ao Aconchego processos a serem revistos e outras considerações a serem feitas.





# Aconchego

Grupo de Apoio à Convivência  
Familiar e Comunitária


Outras ferramentas de monitoramento e avaliação serão construídas ao longo do processo, sempre considerando a perspectiva de uma atuação pautada na garantia dos direitos e da convivência familiar e comunitária, buscando que esse serviço seja lugar de afeto e segurança para as famílias atendidas e possa ser reconhecido pela excelência e comprometimento com o qual será realizado.

## 16. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaramos para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 20 de junho de 2018.

  
**Soraya Kátia Rodrigues Pereira**  
Presidenta do Aconchego